

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 106

De 13 de setembro de 1977

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. MURILLO MACEDO, DD. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 12 de setembro de 1.977, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Dr. MURILLO MACEDO, DD. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) - dias do mês de setembro do ano de 1.977 (mil, novecentos e setenta e sete).-

DR. GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPIES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 59, do livre competente nº 2.-